



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 04/2022

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2019**, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, ficam **APROVADAS POR UNANIMIDADE** pelos vereadores: Wenderson Pires Figueiredo, Lourival Pires Filho, Renildo Germano da Silva, Alex das Dores de Lima Chaves, Eulidson Paulinelle Pires, Arlen Ribeiro dos Anjos, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Matozinho Luiz de Souza e pelo presidente Divino Vieira da Silva, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2019**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira Processo nº 1095094 e consoante o ofício 19919/2021.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 17 de fevereiro de 2022.

Divino Vieira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

CPF: 708.725.626-20

Identidade: MG-5.985.543/MG.

Título Eleitoral inscrição nº 117994640221, Zona 121ª, Seção 0097

Rua São José, nº 115, Senhora do Porto/MG.

Telefones: (33) 998383031

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO
DE 17/02/22
assinatura Divino